



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0695 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

#### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1326, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 140.499,81 ( cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>140.499,81</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>140.499,81</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO</b>	<b>140.499,81</b>
12 361 0003 1 0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	101.742,16
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.742,16
12 361 0003 2 0028	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.975,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.975,00
12 365 0003 2 0030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.782,65
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.782,65

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 14 de novembro de 2023.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34